

Tabela 2.1: Localização de tanques de superfície para armazenamento de líquidos – Pressão interna até 17 kPa – Líquidos estáveis (classes I, II e IIIA) ^(ver Nota 1)

Tipo de tanque	Proteção por unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo contra exposição e sistema de combate a incêndio interno	Distância mínima até o limite de propriedade, desde que na área adjacente haja ou possa haver construção, inclusive no lado oposto da via pública, nunca inferior a 1,5 m	Distância mínima ao lado mais próximo de qualquer via de circulação interna ou qualquer edificação na mesma propriedade, nunca inferior a 1,5 m
Com teto flutuante ou selo flutuante (conforme ABNT NBR 7821)	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo ^(ver Nota 2)	Metade do diâmetro do tanque	1/6 do diâmetro do tanque
	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e inexistência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo ^(ver Nota 2)	Diâmetro do tanque, limitado a 53,00 m	1/6 do diâmetro do tanque
Tanque vertical com teto fixo, com solda fragilizada entre o teto e o costado (conforme ABNT NBR 7821)	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 , com sistema de espuma ou sistema de inertização ^(ver Nota 3) e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo ^(ver Nota 2) , para tanques com diâmetro menor ou igual a 45 m	Metade do diâmetro do tanque	1/6 do diâmetro do tanque
	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 com sistema de espuma ou sistema de inertização ^(ver Nota 3) e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo ^(ver Nota 2) , para tanques com diâmetro maior que 45 m	Diâmetro do tanque	1/3 do diâmetro do tanque

Tipo de tanque	Proteção por unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo contra exposição e sistema de combate a incêndio interno	Distância mínima até o limite de propriedade, desde que na área adjacente haja ou possa haver construção, inclusive no lado oposto da via pública, nunca inferior a 1,5 m	Distância mínima ao lado mais próximo de qualquer via de circulação interna ou qualquer edificação na mesma propriedade, nunca inferior a 1,5 m
Tanque vertical com teto fixo, com solda fragilizada entre o teto e o costado (conforme ABNT NBR 7821)	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo <small>(ver Nota 2)</small>	Diâmetro do tanque	1/3 do diâmetro do tanque
	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e inexistência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo <small>(ver Nota 2)</small>	Dobro do diâmetro do tanque, limitado a 105 m	1/3 do diâmetro do tanque
Tanque horizontal e vertical, sem solda fragilizada entre teto e costado, com dispositivo de alívio de emergência limitado a pressão de 17,2 kPa <small>(ver Nota 4)</small>	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e usando um sistema de inertização <small>(ver Nota 3)</small> , nos tanques ou um sistema de espuma nos tanques verticais e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo <small>(ver Nota 2)</small> .	50% do valor estabelecido na Tabela 2.2	50% do valor estabelecido na Tabela 2.2
	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e existência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Brigada <small>(ver Nota 2)</small> .	Valor estabelecido na Tabela 2.2	O valor estabelecido na Tabela 2.2
	Sistema de combate a incêndio, conforme item 7 e inexistência de Corpo de Bombeiros Militar local ou Plano de Auxílio Mútuo <small>(ver Nota 2)</small>	Duas vezes o valor estabelecido na Tabela 2.2	O valor estabelecido na Tabela 2.2

Notas:

- 1) Pressão de operação de 17 kPa ou menor.
- 2) Ver definição "proteção por unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou proteção para exposição" ([ver 1.4.54](#)).
- 3) Conforme [NFPA 69](#).
- 4) Conforme [API 2000](#).